

Grupo de pessoal	Carreiras/área funcional	Categoria	Número de lugares		
			Quadro actual	Lugares a extinguir	Quadro após alteração
		Téc. Profissional Principal Téc. Profissional 1.ª classe Téc. Profissional 2.ª classe			
	Técnica profissional de higiene e segurança no trabalho.	Téc. Profissional Esp. Principal Téc. Profissional Especialista Téc. Profissional Principal Téc. Profissional 1.ª classe Téc. Profissional 2.ª classe	1	1	0
	Técnica profissional de apoio ao ensino e investigação científica.	Téc. Profissional Esp. Principal Téc. Profissional Especialista Téc. Profissional Principal Téc. Profissional 1.ª classe Téc. Profissional 2.ª classe	(a) 6		(a) 6
	Técnica profissional de biblioteca e documentação	Téc. Profissional Esp. Principal Téc. Profissional Especialista Téc. Profissional Principal Téc. Profissional 1.ª classe Téc. Profissional 2.ª classe	1	1	0
Auxiliar Técnico	—	Auxiliar Técnico	12	2	10
Administrativo	—	Chefe de Secção	5	1	4
	Assistente administrativo	Assistente Adm. Especialista Assistente Adm. Principal Assistente Adm. Tesoureiro	5 1	2 1	3 0
<i>Total de lugares</i>			59	11	48

(a) Lugares a extinguir quando vagarem e a converter em igual número de técnicos profissionais de apoio ao ensino e investigação científica

26 de Novembro de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 31326/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 25 de Novembro de 2008, proferido por delegação de competências, publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Doutor Samuel António de Sousa Dias Lopes nomeado definitivamente como Professor Auxiliar além do Quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2009 (Não carece de visto de Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Relatório relativo a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Professores Catedráticos António Carlos Henriques Guedes de Oliveira e Pedro Ventura Alves da Silva do Departamento de Matemática Pura da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividades do Doutor Samuel António de Sousa Dias Lopes referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar.

20 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel Ricardo Falcão Moreira*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 31327/2008

Por despacho de 30 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Luísa Helena Ferreira Pinto, contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além quadro da Faculdade de Eco-

nomia da Universidade do Porto, com efeitos a partir 01 Dezembro de 2008. (Não carece de visto de Tribunal de Contas, Não são devidos emolumentos).

26 de Novembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Despacho (extracto) n.º 31328/2008

Por despacho de 18 Novembro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi à Prof. Doutora Maria Cristina Barbot Campos e Matos, Prof. Associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro fora do País pelo período de 25 a 29 de Novembro de 2008.

27 de Novembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Despacho (extracto) n.º 31329/2008

Doutor Pedro José Ramos Moreira de Campos, assistente convidado, além do quadro, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, contratado por urgente conveniência de serviço como professor auxiliar, além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extracto) n.º 31330/2008

Por despacho por mim proferido, em 24 de Novembro de 2008, por delegação de competências conferida através do despacho n.º 9713/2007,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, foi autorizada a nomeação da Licenciada Ester Maria Teixeira de Moraes Sarmento, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, precedendo concurso, com efeitos à data da posse e considerando-se exonerada das funções anteriores. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Noéme*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 31331/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 14 de Novembro de 2008 do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a rescisão da contratação existente válida até 30.09.2009, então autorizada por Despacho da mesma Entidade em 29.02.2008 — como Equiparada Assistente, em regime de tempo parcial (30%), da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — com a Licenciada Cláudia Silvia Araújo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2008.

25 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Resolução n.º 39/2008

Considerando o disposto conjuntamente no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República* I-B, n.º 276, de 29/11, alterado pelo Despacho Normativo n.º 10/2006, publicado no *Diário da República*, I-B, n.º 34, de 16/02, no artigo 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, nos artigos 106.º, n.º 5 e 109.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo do Instituto Politécnico do Porto delibera:

1 — Delegar no presidente do conselho administrativo, Vítor Correia Santos, as competências que lhe estão atribuídas para:

- Elaborar os planos financeiros anuais e plurianuais e os projectos de orçamento bem como a sua afectação às unidades orgânicas e serviços;
- Autorizar alterações orçamentais;
- Autorizar as despesas que tenham enquadramento no orçamento do Instituto, nos termos e até aos limites previstos no Código dos Contratos Públicos, incluindo a decisão de contratar e a escolha do respectivo procedimento de adjudicação;
- Representar o Instituto em contratos cuja decisão de contratar tenha sido tomada por este Conselho Administrativo;
- Requisitar as verbas inscritas no Orçamento Geral de Estado a favor do Instituto;
- Praticar os actos necessários à arrecadação de receitas;
- Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Código dos Contratos Públicos, mas incluídas no âmbito das atribuições do Instituto, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às actividades desenvolvidas por estudantes e suas organizações e docentes, nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional de diplomados;
- Autorizar o pagamento de despesas em conjunto com o Vice-Presidente José de Freitas Santos, observadas as formalidades legais, nomeadamente no que se refere à prévia autorização da respectiva despesa.

2 — Delegar no vice-presidente do conselho administrativo, José de Freitas Santos, as competências que lhe estão atribuídas para:

- Requisitar as verbas inscritas no Orçamento Geral de Estado a favor do Instituto;
- Praticar os actos necessários à arrecadação de receitas;
- Autorizar as despesas que tenham enquadramento no orçamento do Instituto, nos termos e até aos limites previstos no Código dos Contratos Públicos, incluindo a decisão de contratar e a escolha do respectivo procedimento de adjudicação, até ao limite de €75000 para aquisição de bens e serviços e €150000 para empreitadas de obras públicas;
- Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Código dos Contratos Públicos, mas incluídas no âmbito das atribuições do Instituto, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às actividades desenvolvidas por estudantes e

suas organizações e docentes, nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional de diplomados;

e) A verificação regular dos fundos disponíveis seja efectuada com base em auditoria de base quadrimestral, sob a coordenação do Vice-Presidente José de Freitas Santos.

3 — O Conselho deliberou que os actos de administração relativos ao património do Instituto, sejam exercidos pelo próprio Conselho, sob proposta de qualquer membro e que a supervisão sobre a organização e actualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis seja da responsabilidade conjunta do Presidente e do Vice-Presidente José de Freitas Santos.

4 — O Conselho deliberou ainda, relativamente à emissão de meios de pagamento, abertura e movimentação de contas bancárias, nomeadamente quanto à emissão de cheques, que não existindo disposição legal ou estatutária que estabeleça a forma de vinculação externa, que aqueles procedimentos exigem sempre duas assinaturas, sendo uma obrigatoriamente do Presidente ou do Vice-Presidente, José de Freitas Santos.

5 — Os pagamentos por transferência bancária no sistema *home-banking*, são efectuados, após autorização da respectiva ordem de pagamento:

- Pela Tesouraria, no que se refere ao carregamento de dados no sistema;
- Pela técnica superior Paula Teixeira, responsável pela Divisão de Serviços Financeiros, ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente José de Freitas Santos, no que se refere à validação dos pagamentos previamente inseridos no sistema pela Tesouraria.

6 — No mesmo contexto, ratificar os actos praticados pelos membros deste Conselho, deste a data de entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, no âmbito das competências agora delegadas.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 31332/2008

Por despacho de 28 de Outubro de 2008, do presidente, ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, despacho n.º 11389/2005 (2.ª série), ponto 1, alínea i), n.º 1, é autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, do docente Paulo Sérgio de Amorim Caldas, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, no período de 26 a 30 de Outubro de 2008.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 31333/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para integrar o meu secretariado a técnica superior principal Maria de Lurdes Martins de Almeida Neves.

2 — É atribuída a gratificação mensal a que se refere o n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 348/85, de 15 de Julho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Setembro de 2008 e revoga o despacho n.º 4160/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Despacho (extracto) n.º 31334/2008

Por despacho de 10-11-2008 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Tiago Henrique Rodrigues dos Santos Leite Moreira, Especialista de Informática Grau 1, Nível 3 do Instituto Politécnico de Viseu, celebrado contrato administrativo de provimento precedendo concurso, como Especialista de Informática Grau 2, Nível 1, do grupo de pessoal não docente da mesma instituição, com efeitos à data da outorga (10-11-2008).

26 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.